

Publicado no D.O.E. Edição do dia 02/07/2009
Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 17/07/2009

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA/2009/ALERTAS - PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 DIAS:

PROC. TC 0525/09 – EVANDRO HERCULANO DE LIMA, Prefeito do Município de **LAGOA SECA**;

PROC. TC 0305/09 – JOSÉ ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO, Prefeito do Município de **ARARA**;

PROC. TC 0430/09 – JOSIMAR GONÇALVES COSTA, Prefeito do Município de **OLIVEDOS**;

PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA/2009 - PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 DIAS:

PROC. TC 9530/08 – MONACI MARQUES DANTAS, ex-Prefeito do Município de **VISTA SERRANA**;

PROC. TC 0380/09 – VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS, ex-Prefeito do Município de **CONDADO**;

PROC. TC 0361/09 – GILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de **BOM SUCESSO**;

PROC. TC 0417/09 – JOSEVALDO ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de **NATUBA**;

PROC. TC 0577/09 – DENILTON GUEDES ALVES, Prefeito do Município de **TENORIO**;

PROC. TC 0448/09 – FLAVIA SERRA GALDINO, Prefeita do Município de **PIANCÓ**;

PROC. TC 0468/09 – ARTHUR BONFIM GALDINO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de **POCINHOS**;

PROC. TC 0476/09 – ABELARDO ANTÔNIO COUTINHO, Prefeito do Município de **PUXINANÃ**;

PROC. TC 0423/09 – DJACIR FARIAS BRASILEIRO, Prefeito do Município de **ITAPOROROCA**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 01 de julho de 2009.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.